



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 231/2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente **que sejam realizados estudos sobre a viabilidade de implementação de sistema de biometria para controle da frequência dos alunos das escolas da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

O uso da tecnologia para garantir a eficácia dos serviços públicos tem sido tema de discussão entre os gestores políticos. A automação dos processos e a utilização cada vez maior da internet como infraestrutura para o relacionamento entre usuários e órgãos públicos propiciou uma nova revolução na vida moderna. Dentre os casos, podemos destacar o desenvolvimento de dispositivos que realizam o monitoramento de pessoas através do cadastro de dados biométricos.

Tomemos, por exemplo, o sistema de biometria criado pela Prefeitura Municipal de Santos. Desde o ano de 2014, o município vem implementando a identificação digital nas escolas da rede pública de ensino com o objetivo de garantir o acompanhamento da frequência escolar por pais e educadores por meio do fornecimento de informações processadas em tempo real.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 11 de outubro de 2022.

a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – União Brasil

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de outubro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente